



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1234, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para, representando o Procurador-Geral de Justiça, participar da solenidade de posse do Procurador de Justiça **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO**, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, na cidade de Macapá/AP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.120488/15-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para, representando o Procurador-Geral de Justiça, participar da solenidade de posse do Procurador de Justiça **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO**, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, na cidade de Macapá/AP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Procurador de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30 da Resolução nº 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 05/08/2015  
Esta cópia confero com o original  
Adelle

  
SELMA SAUERBRONN

SECSAD/DIRG/PGJ  
2015-08-05 16:06 0007460